



DECRETO NÚMERO 7081 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal BRUNA RODRIGUES RICO, detentora do cargo em provimento efetivo de Monitor de Alunos.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/14.257/14, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 32 e 33, dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 38, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **BRUNA RODRIGUES RICO**, portadora de Cédula de Identidade – RG: 47.796.542-8 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Alunos**, na função de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de maio de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração em 08 de maio de 2019.